



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.561

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 1.848.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA:-

Artº 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021 no valor de: **R\$ 1.848.000,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil reais)** nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03.12	ÁGUAS E RECURSOS HÍDRICOS		
03.12.01	Águas e Recursos Hídricos		
03.12.01.17.512.3002.4206	Manut. das Ativ. da Produção e Distribuição de Água		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	(2025)	363.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	(2026)	1.122.000,00
03.13	ESGOTO E RESÍDUOS		
03.13.01	Esgoto e Resíduos		
03.13.01.17.512.3002.4.208	Manutenção das Atividades de Coleta, e Tratamento de Esgoto		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	(2030)	363.000,00
		TOTAL	1.848.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8561
FOI PUBLICADA(O) em 30/03/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)